



## Proc. Administrativo 037/2023

 Marcadores: Abertura de Compra Direta x

 Acompanhe via internet em <https://tangaradaserra.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:  
905.616.732.730.037.816

Situação geral em 13/01/2023 16:01: Recebido

 Ana M. GAB-GNFE

Para

SAD - Departamen...

CC

SAD - Departamento de Compras

2 setores envolvidos

GAB-GNFE SAD

09/01/2023 10:03

## COMPRA DIRETA-CERTIFICADO E TOKEN

Solicitação de Divulgação de Compra Direta - SAD

**Assunto:** Descrição do Objeto para Orçamento de Compra Direta.

Prezados,

Com os nossos cumprimentos, vimos encaminhar o Objeto a ser comprado por meio de compra direta conforme a Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO:** 01 EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL e-CPF A3 E TOKEN, COM VALIDADE PARA 03 ANOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
1	01 EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL e-CPF A3 E TOKEN, COM VALIDADE PARA 03 ANOS .	1	R\$ 374,00	R\$ 374,00

**DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:** Imediato.



**DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** A entrega do produto será de forma integral, de acordo com as necessidades do órgão, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

### **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

#### **01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

##### **2101 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

Ficha - 49

##### **3.3.90.40.04.00 0100000000 – Comunicação de dados**

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos;

Atenciosamente,

**Ana Lígia Rodrigues de Miranda**

**Agente Administrativo II**

—  
**Ana Lígia Rodrigues de Miranda**

*Agente Administrativo II*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

#### **Despacho 1- 037/2023**

09/01/2023 10:36

(Respondido)

Gilson R. SAD

GAB-GNFE - Gestã...

A/C Ana M.

CC

Bom Dia,

O Processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 003/2023 – 01 EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL e-CPF A3 E TOKEN, COM VALIDADE PARA 03 ANOS**, terá o prazo de 03 (três) dias úteis em atendimento ao PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº012/GPM/2022 para a publicação no sitio eletrônico municipal e na AMM que encerrará dia 12/01/2022 às 13:00 HORAS conclusão e envio do processo para o Departamento de Compras.

—  
**Gilson da Silva Ramos**

*Ag. Administrativo II*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 2- 037/2023**

09/01/2023 10:40

(Respondido)

Gilson R. SADGAB-GNFE - Gestã...

A/C Ana M.

CC

Retificando,  
Onde lê-sê, dia 12/01/2022,  
Leia-sê, dia 12/01/2023.

—  
**Gilson da Silva Ramos**  
Ag. Administrativo II

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas09/01/2023 11:50:44 Gilson da Silva Ramos SAD arquivou.09/01/2023 11:50:44 Gilson da Silva Ramos SAD parou de acompanhar.12/01/2023 14:07:22 Gilson da Silva Ramos SAD reabriu para resolução.**Despacho 3- 037/2023**

12/01/2023 13:16

(Respondido)

Gilson R. SADGAB-GNFE - Gestã...

A/C Ana M.

CC

**BOA TARDE !!!**

O Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 003/2023 – 01 EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL e-CPF A3 E TOKEN, COM VALIDADE PARA 03 ANOS**, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a conclusão e envio do processo para o Departamento de Compras.

A dispensa em questão obteve proposta adicional, conforme encaminhada via email, devendo ser analisada e posteriormente dar andamento ao processo de dispensa.

**OBS\*\*\* ENTRAR EM CONTATO COM O GILSON E ENCAMINHAR O QUADRO DE COTAÇÃO PARA VINCULAR O PROCESSO LICITATÓRIO NO APLIC. (CONFIRMAR CORRETAMENTE O ELEMENTO DA COMPRA NA CONTABILIDADE).**

**\*\*\*OBS. FAZER UMA JUSTIFICATIVA CONCLUSIVA E INFORMAR SE HÁ OU NÃO LICITAÇÃO VIGENTE OU SE O ITEM FOR DESERTO.**

—  
**Gilson da Silva Ramos**  
Ag. Administrativo II

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas12/01/2023 14:20:44 Gilson da Silva Ramos SAD arquivou.**Despacho 4- 037/2023**

13/01/2023 13:50

(Encaminhado)

Ana M. GAB-GNFESAD - Departamen...

A/C Eliane C.

CC

**Assunto:** Solicitação de Republicação de Compra Direta.

Prezada Chefe,

Com os nossos cumprimentos, vimos solicitar a Republicação da referida Compra Direta, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

**I- DO RELATÓRIO:**

O Prefeito Municipal, Vander Alberto Masson, está em usufruto de férias, havendo a designação através da Portaria nº **1958/22**, do Vice-Prefeito, Marcos Scolari, para substituí-lo no referido período, sendo esse de **02/01/2023 a 21/01/2023**.

Diante disso, como Prefeito em exercício há a necessidade da assinatura do representante do Executivo, em Termos aditivos, Convênios e demais atos pertinentes a administração pública, os quais são efetuados através do certificado digital.

Desta forma, considerando que o Vice-Prefeito, atualmente Prefeito em exercício, não possui o Token com certificação A3, evidenciou-se a necessidade de sua aquisição por meio de Compra Direta, com amparo na Lei nº 14.133/2021.

A Compra direta foi solicitada neste **Proc. Adm.037/2023**.

Após o período de 03 (três) dias úteis da publicação da compra em site oficial, com as devidas cotações, a empresa, **GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, apresentou a proposta de menor valor, todavia, considerando que se localiza em São Leopoldo-RS, a entrega do objeto teria o prazo de 05 (cinco) a 07 (sete) dias úteis, tornando-se inviável a sua aquisição e gerando prejuízo para o Erário Público, considerando que o Prefeito Titular da Pasta retornará no dia 21/01/2023.

Por fim, foi encaminhado e-mail para a empresa fornecedora informando sobre o não prosseguimento da compra direta, devido as justificativas citadas anteriormente.

É o breve relato.

**I- DA JUSTIFICATIVA:**

Considerando que o Prefeito em exercício, Marcos Scolari, não possui o Token e a certificação digital e-CPF A3 para a assinatura de documentos oficiais, como os Termos Aditivos, Convênios, denota-se a urgência e necessidade na aquisição do referido certificado.

Neste sentido, o artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/2021, dispõe que:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão **preferencialmente** precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa."

Analisando o artigo supracitado, vislumbra-se que o legislador ao utilizar o termo "**preferencialmente**", orienta e manifesta pela preferência na precedência de divulgação da Compra Direta, todavia, não a torna **uma obrigação absoluta a ser seguida**, tornando-se facultativo à Administração Pública.

Desta forma, visando o interesse da Administração Pública e a urgência na aquisição do certificado digital para a realização de Atos pertinentes ao chefe do Poder Executivo, bem como, o período de substituição do Vice-Prefeito finalizar em 21/01/2023, requer a republicação da Compra Direta, com o prazo de entrega de até 1 (um) dia útil e o regular prosseguimento do feito.

**OBJETO: 01 EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL e-CPF A3 E TOKEN, COM VALIDADE PARA 03 ANOS NO PRAZO PARA ENTREGA DE 1 (UM) DIA ÚTIL.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
1	01 EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL e-CPF A3 E TOKEN, COM VALIDADE PARA 03 ANOS - ENTREGA EM 1 (UM) DIA ÚTIL .	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00

**DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:** Imediato.

**DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** A entrega do produto será de forma integral, no prazo de 1 (um) dia útil, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

## 01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

### 2101 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

#### Ficha - 49

#### 3.3.90.40.04.00 0100000000 – Comunicação de dados

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos;

Atenciosamente,

**Ana Lígia Rodrigues de Miranda**

**Agente Administrativo II**

—  
**Ana Lígia Rodrigues de Miranda**

*Agente Administrativo II*

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

## Despacho 5- 037/2023

13/01/2023 14:59

(Respondido)

Ana M. GAB-GNFE

SAD - Departamen...

A/C Eliane C.

CC

Em atenção ao despacho retro, solicito o cancelamento da referida Compra Direta e a Republicação nos moldes da alteração efetuada no despacho 4-037/2023.

Por fim, faço a juntada da comunicação de não prosseguimento à empresa fornecedora.

Atenciosamente.

—  
**Ana Lígia Rodrigues de Miranda**

*Agente Administrativo II*



Revisar

Quem já visualizou?

1 pessoa

---

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Atendimento 08h às 11h e das 13h às 16h • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 13/01/2023 15:01:10 por Eliane Simone Cristalino - Chefe do Departamento de Compras (matrícula 16895-1)

“Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação.” - *Dalai Lama*

